

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

## PORTARIA Nº 358, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

A Substituta do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFTM-Reitoria nº 47 de 05/01/2024, publicada no DOU de 08/01/2024, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Autorizar a permuta de Função Gratificada entre a Coordenação de Auditoria Interna e a Coordenação de Serviços de Apoio no âmbito do Campus Uberlândia do IFTM.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE FREIRE PAOLONI

## PORTARIA Nº 457, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 21/12/2023, publicado no DOU de 22/12/2023, Seção 2, Página 1, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Autorizar a realocação de Função Gratificada entre a Coordenação de Gestão de Projetos e Portifólio e a Coordenação de Gestão Administrativa e Financeira, coordenação esta criada nos termos da RESOLUÇÃO IFTM Nº 211 de 23 de FEVEREIRO de 2022 no âmbito do Campus Uberaba do IFTM.

II - Esta Portaria entra em vigor em sete dias úteis após a sua publicação.

MARCELO PONCIANO DA SILVA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 287, DE 4 DE ABRIL DE 2024 (\*)

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 448/2011, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 01/06/2024, o prazo de validade do Concurso Público para Carreira de Magistério Superior promovido por esta Universidade, conforme Edital n. 04/2022, publicado no Diário Oficial da União de 21/07/2022, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria n. 708/2023, no Diário Oficial da União de 01/06/2023.

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Escola de Nutrição
Departamento: Ciências dos Alimentos	Área de Conhecimento: Estudos de Alimentos em Gastronomia, Estudos e Técnicas Gastronômicas
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

JEILSON BARRETO ANDRADE

(\*) Republicada por ter saído, no DOU nº 66, de 05-04-2024, Seção 1, pág. 51, com incorreção no original.

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## PORTARIA CAPES Nº 96, DE 4 DE ABRIL DE 2024 (\*)

Alterar a Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2024, que estabeleceu o calendário de atividades da avaliação da pós-graduação stricto sensu para o ano de 2024.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, e constante no processo SEI nº 23038.010835/2023-41, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivo da Portaria CAPES nº 3, de 2 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"...

CAPÍTULO I

COLETA ANO 2024

Art. 3º O preenchimento do Coleta do ano base 2023 seguirá os prazos definidos na tabela abaixo.

Atividade	Descrição da atividade	Data
Preenchimento	Preenchimento e chancela dos dados pelo coordenador do programa de pós-graduação.	Até 26/04/2024
Homologação	Homologação dos dados pela Pró-Reitoria ou equivalente.	Até 03/05/2024

"...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO

(\*) Republicada por ter saído no DOU de 5/4/2024, seção 1, pág. 51, com incorreção no original.

## Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA MEMP Nº 52, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o horário de funcionamento do Órgão, jornada de trabalho e controle de frequência no âmbito do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

O MINISTRO DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados quanto à jornada de trabalho, o controle eletrônico de frequência e a compatibilidade de horários na acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, aplicáveis aos servidores em exercício no Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

## PORTARIA Nº 289, DE 4 DE ABRIL DE 2024 (\*)

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 448/2011, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 01/06/2024, o prazo de validade do Concurso Público para Carreira de Magistério Superior promovido por esta Universidade, conforme Edital n. 04/2022, publicado no Diário Oficial da União de 21/07/2022, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria n. 708/2023, no Diário Oficial da União de 01/06/2023.

Campus: Vitória da Conquista	Unidade Universitária: Instituto Multidisciplinar em Saúde
Departamento: Instituto Multidisciplinar em Saúde	Área de Conhecimento: Psicologia da Saúde
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

JEILSON BARRETO ANDRADE

(\*) Republicada por ter saído, no DOU nº 66, de 05-04-2024, Seção 1, pág. 51, com incorreção no original.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA NORMATIVA Nº 161, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.018741/2024-43, resolve:

Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 29/04/2024, a validade do Concurso Público, de que trata o Edital nº 52/2021-R, publicado no DOU em 09/11/2021, homologado conforme Edital nº 76/2022-R, publicado no DOU em 29/04/2022, na parte referente à Área/subárea: Educação (Cód. CNPq: 7.08.00.00-6) / Ensino-Aprendizagem (Cód. CNPq: 7.08.04.00-1).

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

## DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 360/DDP, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 43 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no Processo 23080.044616/2021-88 e no item 14.1 do Edital do Concurso, resolve:

Prorrogar por 24 meses, a partir de 30 de junho de 2024, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Psicologia (PSI), do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH), campo de conhecimento: Psicologia Social, objeto do Edital nº 087/2021/DDP, publicado no Diário Oficial da União, de 22/11/2021, e homologado pela Portaria nº 752/2022/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2022.

CARLA CERDOTE DA SILVA

